

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO DO
REGULAMENTO DO CONCURSO CULTURAL

A Fundação Educacional de Votuporanga - FEV, entidade mantenedora do Centro Universitário de Votuporanga - UNIFEV, torna público aos interessados a prorrogação **até 08/11/2020** do período de inscrição no Concurso Cultural, retificando, por esta razão, o artigo 7º e seu parágrafo único, o artigo 11 e o artigo 13 do Regulamento do Concurso Cultural, conforme a seguir discriminados:

“Art. 7º. As inscrições para o CONCURSO iniciam-se no dia 21 de setembro de 2020, às 08:00 horas e terminam no dia 08 de novembro de 2020, às 23:59 horas, horário de Brasília-DF, no link <http://www.unifev.edu.br/concursocultural>.

Parágrafo Único: As frases/textos vencedoras serão divulgadas no dia 12 de novembro de 2020, no site da UNIFEV, a partir das 17:59 horas.”

“Art. 11. Todas as frases enviadas de 21 de setembro de 2020 até 08 de novembro de 2020, às 23:59 horas, serão analisadas por uma COMISSÃO JULGADORA composta por 05 (cinco) jurados, integrantes da Comissão Organizadora do Evento.”

“Art. 13. Os nomes dos ganhadores deste CONCURSO serão divulgados no site <http://www.unifev.edu.br>, a partir do dia 12 de novembro de 2020.”

Permanecem inalteradas e ficam ratificadas as demais cláusulas, normas e condições estabelecidas no referido Regulamento do Concurso Cultural de 18/09/2020, que não colidirem ou que não foram alteradas pelo presente.

Votuporanga, 16 de outubro de 2020.

PROF. DR. OSVALDO GASTALDON
Reitor

PROF. DR. CELSO PENHA VASCONCELOS
Diretor Presidente